

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Rua Felipe Camarão, 139 - Centro – CEP: 59.575-000

Fone: (84) 3279-2351

E-mail: cmdeextremoz@gmail.com

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de Extremoz

Gestor responsável: Fábio Vicente da Silva – Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de Controle Interno.

Exercício: 2017

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2017, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Extremoz/RN, 29 de dezembro de 2017.



FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal